



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL N.º 03/2013
SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
NÍVEL DOUTORADO
ALUNOS ESTRANGEIROS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará – PPGENF/UFC, no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGENF em reunião realizada no dia 17 de junho de 2013, estabelece as normas para a seleção de alunos estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Nível Doutorado (2014.1). Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – DAS INSCRIÇÕES.

1. Inscrição de candidatos

- a) Poderão inscrever-se não brasileiros, portadores de diploma de mestrado.
- b) As inscrições serão realizadas em duas etapas, quais sejam:
 - Etapa 1 – cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public no período de 28/10/2013 a 01/11/2013;
 - Etapa 2 - entrega na secretaria da Pós-graduação em Enfermagem da documentação exigida no item 2 deste edital. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou por procuração no período de 28/10/2013 a 01/11/2013, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. Poderá também ser enviada pelos correios ou e-mail, no período de 28/10/2013 a 01/11/2013, data limite para postagem;
- c) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.
- d) O candidato inscrever-se-á somente para as vagas disponíveis por orientador (ANEXO A).
- e) O deferimento das inscrições será divulgado pela Comissão de Avaliação de documentos das inscrições, de acordo com data constante no presente edital, no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br.

2. Documentos necessários para inscrição na seleção ao Curso de Doutorado:

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à inscrição realizada on-line no SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public e à entrega na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem de todos os documentos abaixo, no mesmo período de inscrição:

- a) Ficha da Inscrição gerada a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public;
- b) Requerimento de inscrição (ANEXO B);
- c) Foto 3X4 atualizada.
- d) Cópia dos seguintes documentos:

- . Documento oficial de identificação com foto;
- . Diploma do curso de graduação;
- . Histórico escolar do curso de graduação;
- . Histórico escolar do curso de Mestrado;
- . Diploma do curso de mestrado ou declaração equivalente de defesa de Dissertação ou declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa de dissertação, assinada pelo professor orientador e pelo coordenador do Programa de Pós-graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestre até o último dia de matrícula do semestre 2014.1, conforme calendário escolar da UFC;
- e) *Curriculum Vitae* – Modelo Lattes/CNPq, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>, com os documentos comprobatórios organizados na sequência do currículo apresentado devidamente encadernado.
- f) Anteprojeto de pesquisa encadernado, com no mínimo 8 e, no máximo, 15 páginas, contendo: introdução (delimitação do problema, justificativa e relevância com base na literatura), objetivos, metodologia e referências. (As páginas pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados como páginas do projeto). Este deve estar inserido na Área Temática do orientador.

B – DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

O Processo de Seleção constará de duas etapas descritas a seguir:

1ª ETAPA: Análise do *curriculum vitae* - Eliminatória

- a) O *Curriculum Vitae* (CV) será analisado e pontuado com base em critérios pré-definidos. Os comprovantes deverão ser organizados na sequência do currículo apresentado.
- b) A pontuação do CV é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- c) A nota mínima exigida é 2,0 (dois).
- d) Na avaliação do CV observar-se-á o seguinte:
 - I- Formação Acadêmica;
 - II- Atividades Profissionais;
 - III- Produção Científica.
- e) Na avaliação do CV serão levados em consideração os itens a seguir e a respectiva pontuação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Formação acadêmica	Até 2,0 pontos
Curso de Mestrado	1,0
Curso de Residência na área da saúde	0,8 (máximo 1,6)
Curso de Especialização na área da saúde	0,5 (máximo 1,0)
Bolsista de Iniciação científica, monitoria, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,3 por ano completo de bolsa
Participação em Projeto de Pesquisa	0,25 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)
Cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 60 horas.	0,2 (máximo 0,4)
2. Atividades profissionais	Até 2,0 pontos
Atividade Assistencial	0,8 por ano completo de exercício
Atividade Docente (nível universitário)	0,8 por ano completo de exercício
Atividade Docente (nível médio)	0,5 por ano completo de exercício

Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)
Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por orientação (máximo 0,6)
Participação em banca de graduação/pós-graduação	0,1 por banca (máximo 0,3)
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 por comissão (máximo 0,3)
3. Produção Científica	Até 6,0 pontos
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem A1	2,5 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem A2	2,0 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B1	1,5 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B2	1,0 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B3	0,8 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B4	0,6 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B5	0,4 por artigo
Artigo publicado em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem C / Artigo publicado em periódico não indexado / Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	0,2 por trabalho (máximo 1,0)
Livro publicado com ISBN	0,7 por livro
Capítulo de livro e ou manual com ISBN	0,3 por capítulo
Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,1 por trabalho (máximo 0,5)
Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento	0,1 por trabalho (máximo 1,5)
Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso.	0,1 por evento (máximo 0,5)
Prêmio Nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)
Prêmio Internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)
Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)

OBS.: Aos artigos publicados na área temática de seleção do candidato serão acrescidos 0,2 pontos.

2ª ETAPA: Análise do anteprojeto de pesquisa - Eliminatória

- a) A pontuação do anteprojeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- b) A nota mínima exigida é 7,0 (sete).
- c) Na avaliação do projeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de Avaliação	Pontos
Problema e contextualização do objeto de pesquisa/Justificativa/Relevância	3,0
Metodologia	2,5

Aderência a área temática de inscrição do candidato	1,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	1,5
Atualização e abrangência da bibliografia	0,5
Qualidade da redação	1,0
Formatação conforme normas da ABNT	0,5

C – DAS COMISSÕES

1. A Comissão de Avaliação dos Documentos das inscrições será composta por 3 (três) professores doutores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFC.

D – DOS RESULTADOS PARCIAIS.

1. Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua inscrição, será publicada a relação nominal das inscrições deferidas (candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo), no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br
2. Ao final de cada etapa eliminatória será publicada a relação nominal dos aprovados, no site www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br, sem a nota atribuída.
3. O candidato que tiver interesse em conhecer a nota que lhe foi atribuída deverá dirigir-se à secretaria do programa, e preencher formulário padrão, sendo a mesma exibida pela coordenadora do programa.

E – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O relatório final será elaborado pela comissão examinadora e será submetido à homologação pelo colegiado do programa.
2. As notas atribuídas individualmente pelos examinadores para o *curriculum vitae* e anteprojeto serão somadas para cálculo da média simples.
3. A classificação geral do candidato será definida pela média das notas obtidas nas etapas da seleção, considerando-se o limite de vagas de cada orientador do programa.
4. Quando não houver preenchimento de vagas de algum orientador, os candidatos classificáveis poderão ser remanejados respeitando a ordem de classificação, o total de vagas ofertadas e a aceitação do orientador e candidato.
5. Em caso de empate entre candidatos serão observados em sequência os seguintes critérios:
 - a) maior nota na análise do anteprojeto de pesquisa;
 - c) maior nota no *curriculum vitae*;

F – DOS RECURSOS

1. Após a publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a comissão de avaliação de documentos das inscrições no prazo de até 48 horas.
2. Após a publicação de lista de relação nominal dos aprovados em cada etapa, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a coordenação do programa, no prazo de até 48 horas.
3. Findo o prazo de interposição de recursos, a comissão reunir-se-á para analisar os mesmos, divulgando seus resultados no prazo de até 48 horas.

G – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

2. Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro. Contudo, quando houver bolsas elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento.
3. Os candidatos aprovados deverão comprovar proficiência em inglês no decorrer do primeiro ano do doutorado, cuja certificação deve ser datada a partir de janeiro de 2012.
4. O candidato aprovado que não apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado até o último dia de matrícula do semestre 2014.1 não poderá se matricular e perderá a vaga;
5. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela coordenação do programa ouvida as comissões (avaliação de documento, seleção e examinadora).

H – CALENDÁRIO.

Período de inscrição on-line: 28/10/2013 a 01/11/2013

Envio dos documentos pelo correio (via Sedex ou Aviso de Recebimento - AR): 28/10/2013 a 01/11/2013 (Data de postagem)

Entrega dos documentos na secretaria do Programa: 28/10/2013 a 01/11/2013

Divulgação da homologação das inscrições: 22/11/2013

1ª Etapa: 25/11/2013 a 26/11/2012

Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa: 27/11/2013

2ª Etapa: 02/12/2013 a 03/12/2013

Divulgação do resultado após aprovação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem: 09/12/2013

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - DENF/UFC

Telefone: (85) 3366 8464 – Fax: (85) 3366 8456

e-mail: pgenfermagem@ufc.br

Homepage: www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br

Endereço: Rua Alexandre Baraúna, 1115 - Rodolfo Teófilo, CEP 60430-160 - Fortaleza-CE

Fortaleza, 17 de junho de 2013

Prof.^a Dr.^a Ana Karina Bezerra Pinheiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/UFC

ANEXO A

ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS DOUTORADO PARA ESTRANGEIROS 2014

Área temática	ORIENTADOR	VAGAS
- Intervenções de enfermagem no cuidado do adulto em situação crítica	Joselany Áfio Caetano	1
- Promoção e educação em saúde da criança e da família	Lorena Barbosa Ximenes	1
- Promoção da Saúde de pessoas com deficiência e o cuidado de enfermagem - Tecnologias assistivas para a promoção da saúde de pessoas com deficiência	Lorita Marlena Freitag Pagliuca	1
- Conceitos e teorias de enfermagem - Indicadores clínicos para o cuidado de enfermagem	Marcos Venícios de Oliveira Lopes	1
- Enfermagem no processo de cuidar da saúde da criança e do neonato - Uso de tecnologias para avaliação e promoção da saúde da criança	Maria Vera Lúcia Moreira Leitão Cardoso	1
- A enfermagem e as interfaces com a prevenção, controle e qualidade dos serviços que envolvem as condições crônicas de saúde	Marta Maria Coelho Damasceno	1
	Total	6

ANEXO B

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NÍVEL: DOUTORADO/EDITAL 02/2013

Área temática: _____

Possível orientador: _____

Eu, _____, graduado em _____, venho por meio deste, requerer minha inscrição à seleção ao Curso de Doutorado em Enfermagem da UFC.

Nome: _____

Passaporte: _____

Nascido em ____/____/____ Natural de (Cidade) _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade _____

Pai _____

Mãe _____

Endereço Atual _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ DDD _____ Telefone _____ Fax _____

Celular _____ E-mail _____

Graduado em _____ Ano _____ Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso _____

Nível _____ Instituição _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso _____

Nível _____ Instituição _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade _____

Vínculo em Instituição de Ensino: () Sim () Não

Função _____

Instituição: _____

Vínculo Empregatício () Sim () Não Local _____

Função _____

Local: _____

Disponibilidade para realização do Curso: Explicitar o tempo/horas semanais para o Curso e, caso mantenha vínculo(s) empregatício(s), anexar declaração de disponibilidade _____

Nestes Termos, pede deferimento

Fortaleza, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato